

## PODER Executivo © Legislativo

# Barra do Piraí Boletim Municipal

**imprensa**oficial

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 05 • N° 230 • Barra do Piraí, 26 de fevereiro 2009 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

#### GOVERNO

#### DECRETO Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 168.339,53 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DOTAÇÃO FONTE SUPLEMENTAÇÃO

00

4.6.90.71

#### SEPLAN\ACL

ANULAR

20.09.28.841.0000.0.001

20.19.20.606.0002.2.021

TOT	AL		168.339,53	168.339,53
	3.3.90.92	15	49.000,00	
20.11.12.361.0006.2.072	_		49.000,00	
	3,3,70,72	00	22.000,00	
	3.3.90.92	00	22.000,00	
20.07.04.123.0003.2.030	3.1.90.92	00	7.600,00	
20.09.04.123.0003.2.036	+		29.600,00	
	3.3.30.43	00	3.100,00	
20.02.04.122.0005.2.028	3.3.50.43	00	3.100,00	
20.02.04.122.0003.2.028	_		3.100,00	
	4.4.90.61	00	86.639,53	
20.02.04.122.0003.2.015	1100.01		86.639,53	
SUPLEMENTAR				
тот	AL			168.339,53
	3.1.91.13	15		49.000,00
20.11.12.361.0006.2.072	210112			49.000,00
	3,3,70,37	00		5.100,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 014/2009

#### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº 1518 de 10 de dezembro de 2008.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

#### SEPLAN\ACL

116.239,53

3.100,00

ANEXO I									
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ									
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS					
ANULAR									
0.11.12.365.0006.2.024				10.000,00					
	4.4.90.51	00		10.000,00					
0.15.08.244.0014.2.022	+			5.000,00					
	3.3.90.39	00		5.000,00					
TOTA	NL			15.000,00					
SUPLEMENTAR									
0.11.12.365.0006.1.011			10.000,00						
	4.4.90.51	00	10.000,00						
0.17.23.695.0010.2.062			5.000,00						
	3.3.90.32	00	5.000,00						
TOTA	NI .		15.000.00	15.000,00					

#### **DECRETO Nº 015/2009**

**EMENTA**: Re-ratifica o Decreto nº 013/07, de 12 de fevereiro de 2007, e dá outras providências.

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Re-ratificar o artigo 3º, do Decreto nº 013/2007, de 12 de fevereiro de 2007, que passa a ter a seguinte redação:

- "artigo 3º O período a que se refere o artigo supra é o compreendido entre a Sexta-feira da semana do Carnaval até as 12 horas da Quarta-feira de Cinzas.
- $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 2^o}$  Ratificam-se os demais termos do decreto primitivo.
- **Art. 3º** Este Decreto fica fazendo parte integrante e complementar do Decreto primitivo.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor com a sua afixação na forma da Lei Orgânica face a sua urgência, independentemente de sua publicação nos moldes e prazos legais, revogando-se as disposições em contrário.
  - Art. 5° Afixe-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Smg/mjl/ebmp.

#### DECRETO Nº 016/2009

"Prorroga o prazo de vencimento da COTA ÚNICA do IPTU do exercício de 2009 e da TAE competência janeiro/2009 e dá outras providências".

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica prorrogado o vencimento da COTA ÚNICA (com desconto de 10%) do IPTU do exercício de 2009 e a 1ª parcela do IPTU/Taxa de Coleta de Lixo, para o pagamento até o dia 17/04/2009.
- **Art. 2º** Fica prorrogado também, o vencimento da competência janeiro/2009 da TAE/Pena D'água para o pagamento até o dia 26/03/2009.
- **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Fazenda deverá afixar em local visível a presente determinação, bem como cientificar os bancos e postos de arrecadação.
- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Governo, para efeitos legais, deverá promover em tempo oportuno a publicação do presente Decreto, com a maior amplitude possível, em defesa dos direitos dos contribuintes.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, com sua afixação, independente de publicação no Boletim Municipal, face a sua urgência, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.
- $\bf Art.~\bf 6^o$  Dê-se ciência, afixe-se, registre-se, publique-se, e cumpra-se.

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretária Municipal de Governo (INTERINO) HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador do Município (INTERINO) HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda FRANCISCO CRUZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

> Secretária Municipal de Assistência Social THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos ANTONIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO

Secretária Municipal de Educação e Desporto ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura ROBERTO MONZO FILHO

> Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO

Secretária Municipal de Recursos Humanos EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agricultura MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

> Diretor do Fundo de Previdência ROBERTO BICHARA DE MELO

Controlador Geral do Município CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

> Controlador Geral da Saúde CLÁUDIO VITÓRIO LEAL DIAS

> > PODER LEGISLATIVO Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão Presidente

Espedito Monteiro de Almeida 1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães 2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves 1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco 2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silva Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

#### EXPEDIENTE

**BOLETIM DA BARRA** 

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Servidor Responsável pela veracidade dos
Atos Oficiais

Levi Lopes de Barros - Matr. 6682 Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda. Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

pgm/cms/esmg/ebmp Processo n° 2415/09

#### **ERRATA**

**ONDE SE LÊ:** Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 227 de 04 e fevereiro de 2009, página 02 — Portaria nº 131/2009, nomeada pela Portaria nº 078 de 24/02/09.

**LEIA-SE:** Boletim Municipal de Barra do Piraí nº 227 de 04 e fevereiro de 2009, página 02 – Portaria nº 131/2009, nomeada pela Portaria nº 148 de 24/02/09.

#### SECRETARIA DE GOVERNO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### HEITOR FAVIERI FILHO Secretário Municipal de Governo interino

#### **PORTARIA Nº 165/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Portaria FNDE nº 344 de 10 de outubro de 2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, composto dos seguintes membros no período de 02 (dois) anos:

Representantes do Poder Executivo Municipal:Ana Paula Quintanilha Guelpelli Lages – Titular

Aline de Carvalho Lacerda Magalhães – Suplente

## Representantes do Poder Executivo Municipal (Sec. de Educação e Desporto)

- Luciana Linhares de Souza Titular
- Rita Silveira de Oliveira Suplente

## Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas:

Marilsa de Moraes Costa – Titular Elieti Realino de Oliveira – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas: Vânia Silva Lisboa – Titular Wilma Natal Dias – Suplente

## Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Ana Maria Silveira da Silva Nunes – Titular Ana Lúcia Ferreira Gomes Silva – Suplente

## Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Ana Angélica Ciscotto de Almeida Guimarães – Titular Selma de Oliveira Silva – Suplente Jacira da Silva Claudino – Titular Leandra da Silva Pereira - Suplente

#### Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Doralice Guimarães da Silva – Titular Mara de Souza Ferreira – Suplente Vanessa Cardoso Carlos – Titular Viviane Marques de Sá – Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação: Sandra Maria de Mello Bertagnone – Titular

Rosilene Lourenço Manoel – Suplente

Representantes do Conselho Tutelar:

Helion Batista Lima – Titular

Ângela Vitalina de Souza de Medeiros - Suplente

Art. 2º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se e Cumprase.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

#### REPUBLICAÇÃO POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO

#### **PORTARIA Nº 166/2009**

**Ementa:** "Designa, interinamente, o Consultor Jurídico, Dr. Heitor Favieri Filho, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a vacância na Secretaria Municipal de Governo;

Considerando que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias:

**Considerando finalmente**, a composição legal do organograma da Administração Pública;

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Governo o Consultor Jurídico HEITOR FAVIERI FILHO
- **Art. 2º** A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.
- **Art. 3º** Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.
  - Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### GABINETE DO PREFEITO, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 167/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, SÉRGIO ROCHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 041/2009 – SMRH Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 168/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

 $\mbox{\bf Art.}\ 1^{\rm o}$  -  $\mbox{\bf NOMEAR}$  de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA VITÓRIA

COELHO NAVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Pessoal, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 0412009 – SMRH smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 169/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ELIANE MARIA MUNIZ DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009- SMA Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 170/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, LUIZ CLÁUDIO PANETO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 171/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, EDNA LÚCIA VIEIRA SAMPAIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras e Licitações, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 172/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CELSO IDEO DA SILVA MANSO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009-SMA Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 173/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, CACILDA ISMAEL BASTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009-SMA Smg/ebmp.

**PORTARIA Nº 174/2009** 

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Patrimônio, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO. 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 175/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ÂNGELA XAVIER MONTEIRO, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMA Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 176/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, REJANE APARECIDA DE ASSIS PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento Financeiro, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal Oficio nº 046/CBGT/SMAS/2009 Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 177/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, LÚCIA HELENA RIOS GREGÓRIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.**

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 01/2009 – CGM Sma/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 178/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANA PAULA QUINTANILHA GUELPELI, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Consultivo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 01/2009 – CGM Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 179/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1211, de 19/01/07, ANA MARIA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento a Mandados Judiciais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.** 

**JOSÉ LUIZ ANCHITE** 

#### Prefeito Municipal

Memorando nº 0302009 – SMS Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 180/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, GIOVANNI RODRIGUES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 017/2009 – SMS Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 181/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELZA PAULO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde Coletiva, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Reg. às fls. do livro próprio. Memorando nº 015/2009 – SMS Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 182/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ELAINE SANT'ANA CALCAGNO, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-3, do Quadro Permanente do Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 183/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 945, de 12 de julho de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº 004, de 06 de janeiro de 2006;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MÁRCIA REGINA VIANA MUNIZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Administração, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 184/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1211, de 19/01/07, RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

gp/smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 185/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, ANTONIO JOSE MOREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com

afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 186/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, IATALA PEREIRA DA GAMA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Turismo Lazer e Cultura, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 187/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02 e Lei Municipal nº 1515 de 10/12/2008, IZABEL CRISTINA DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAI-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Turismo, Lazer e Cultura, a partir desta data.

 $\bf Art.~2^o$  - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

GP/smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 188/2009**

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, NELSON SOARES PINTO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário e Arrecadação, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra me vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09 Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 189/2009

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, MARIA HELENA ROSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra me vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09 Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 190/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, ISMAR FERREIRA LIMA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra me vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09 Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 191/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, e de conformidade com o artigo 1º, anexo II, da Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível

DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Processo nº 2543/09 Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 192/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item II do artigo 23 da lei Municipal nº 415, de 29/05/91, regulamentado pelo Decreto nº 1352 de 22 de março de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR a partir de 01/02/2009, de acordo com o Memorando nº 093/09, da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) de Difícil Acesso, do Professor ENIRCE DE AZEVEDO, mat. 2507, em virtude do mesmo estar exercendo suas funções na E.M. Cortines Cerqueira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 093/09 – SMED Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 193/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JOÃO AUGUSTO GUELPELLI COELHO DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Orçamentação e Programas Participativos, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 019/2009 - Seplan smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 194/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a criação da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, através do Decreto Municipal nº 037/2005:

**CONSIDERANDO**, o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de nº 147 de 19 de setembro de 2003:

**CONSIDERANDO**, assegurar aos litigantes em processo administrativo o direito ao contraditório e a ampla defesa e.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o Memorando s/ nº da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 112 de 16 de abril de 2007, excluindo-se a Sra. Luciana Souza da Silva e o Sr. Alisson Costa de Lima, que serão substituídos respectivamente pelos Srs. Luiz Cláudio Paneto e Eliane Maria Muniz da Silva, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

 $\,$  Art. 2° - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 112 de 16 de abril de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### **GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.**

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando s/nº CADEP smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 195/2009.

**JOSÉ LUIZ ANCHITE**, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Considerando, a vacância na Coordenadoria do Procon;

**Considerando** que a referida Coordenadoria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias:

**Considerando** legitimar os atos inerentes através de profissional devidamente habilitado.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, sem ônus para o município para responder pela Coordenadoria do PROCON da Secretaria Municipal de Governo o Dr. JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR — OAB/RJ 103933 — Assessor Jurídico, sem prejuízo de suas funções primitivas.

**Art. 2º** - Com a nomeação do titular a que corresponde a presente designação, o presente ato perde seus efeitos, com a publicação do ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário.

#### GABINETE DO PREFEITO, 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

#### HEITOR FAVIERI FILHO Procurador Geral do Município

Smg/hff/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 196/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, JORGE JOSÉ TAVEIRA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da

Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

Art. 2º - Designar o ora nomeado, para responder, em acumulação, pela Chefia da Divisão de Almoxarifado, face à vacância do titular.

**Art. 3º** - Com a indicação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

#### REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/09 Smg/ebmp.

#### **PORTARIA Nº 197/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MURILO DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-2, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/09 Smg/ebmp.

#### PORTARIA Nº 198/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, MARIA TEREZA MACHADO DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMSP Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 199/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

Constitucionais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c artigo 2º, parágrafo 1º e artigo 3º da Lei Municipal nº 625 de 18/01/02, DAYSE VILLA NOVA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Públicos, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ-200, Código DAÍ-201, Nível DAÍ-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 16/02/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2009.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 023/2009 – SMSP Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 200/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

**DISPENSAR** a partir de 01/02/2009, ADRIANA LUCIA CESAR, da função de Coordenador de Turno da E.M. Pedro Alves Gomes. designada pela Portaria nº 077 de 15/03/2007.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 095/2009 – SMED Smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 201/2009

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 01/02/2009, ELIZABETH GUIMARÃES LEITE PINTO, da função de Coordenador de Turno da Creche Municipal Helena Figner, designada pela Portaria nº 169 de 24/02/2006.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 096/2009 – SMED Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 202/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

**DISPENSAR**, a partir de 01/02/2009, EVELIANE MARIA SOARES TEIXEIRA, da função de Diretor Adjunto da E.M. Adma David Chedid, designada pela da Portaria nº 080 de 24/02/2006.

#### GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 097/2009 – SMED Smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 203/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 378 de 01/09/2008, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência:

CONSIDERANDO, o Ofício nº 001/CMDPPD/AMSD/2009

#### RESOLVE:

Art. 1º - Re-ratificar os termos da Portaria nº 378 de 01 de setembro de 2008, excluindo-se a Sra. Vanice Prezado Lee da Silva - Titular - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será substituída pela Sra. Rachel Albuquerque Moreira, ratificando-se os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - A presente portaria passa a fazer parte integrante e complementar da Portaria nº 378 de 01 de setembro de 2008.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

#### GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Ref: Oficio nº 001/CMDPPD/AMSD/2009 smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 204/2009**

JOSÉ LUIZ ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01/02/2009, ANDRÉ LUIS FERNANDES GOUVEIA, do Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista - Nível DAS-5, da estrutura organizacional do Pólo de Emergência da Casa de Caridade Santa Rita, em subordinação direta com a Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 087/2009 de 14 de janeiro de 2009.

#### GABINETE DO PREFEITO, 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE Prefeito Municipal

Memorando nº 068/2009/SMS SMG/ebmp Regs. às fls.

do livro próprio

#### ADMINISTRAÇÃO

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA EMBRASTEP - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS TÉCNICOS P/PREFEITURALTDA.

OBJETO - REVISÃO DO CADASTRO DE LOGRADOUROS E EQUIPAMENTOS URBANOS.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL - R\$73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL

**RECÚRSOS** - 20.09.04.123.0003.2.036 -3.3.90.39.01.00.00.00.00000.

LEGALIDADE - LICITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 005/2009, REGER-SE PELALEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93.

ASSINADO - 18/02/2009

#### GABINETE DO PREFEITO. 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### **JOSÉ LUIZ ANCHITE PREFEITO**

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE

LOCAÇÃO Nº 01/2005 ORIGINARIO DO PROCESSO Nº 037/2005 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAGA

**OBJETO** – RENOVAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.

VALOR GLOBAL - R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). **RECURSOS** - 20.13.04.452.0011.2.033 -3.3.90.36.01.00.00.00.00000.

**LEGALIDADE** - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°11000/2006. ART. 57. LEI FEDERAL N° 8.666, DE 21/06/93. **ASSINADO** - 29/12/2008

#### GABINETE DO PREFEITO, 29 DE DEZEMBRO DE 2008.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE **PREFEITO**

#### **NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 11/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.883/2009. Objeto: Fornecimento de mão de obra (10 funcionários) para limpeza e retirada de terra, entulhos, etc... em diversas ruas nesta cidade: Empresa: FLORESTEC AGRO FLORESTAL LTDA - Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 17/02/2009

#### NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 12/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO. devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.989/2009. Objeto: Locação de uma retro escavadeira e 02 (dois) caminhões basculantes 5m3 -Empresa: BARRA SUL SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME - Valor: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Órçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0004. Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 17/02/2009.

#### **NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 13/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 1.987/09. Objeto: Locação de uma retro escavadeira, aluguel de 02 (dois) caminhões basculantes 5m³. Empresa: P.R.NÓRA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ME - Valor: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil novecentos e vinte reais). Funcional Programática: 2013.04.452.0011.2.033 Dotação Orçamentária 3,3,90,39,01,00,00,00,0004 Ass, Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração, Barra do Piraí (RJ), em

#### **NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 2.491/2009. OBJETO: Contratação de show com a Banda "Ki-Prazer" para atender ao Carnaval/2009, que será realizado na Praça Nilo Peçanha, nesta cidade. Empresa: AURÉLIO CALEGÁRIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Funcional Programática: 20.17.23.695.0010.2.062 - e Dotação Orçamentária 3.3.90.39.01.00.00.00.0000 Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí (RJ), em 17/02/2009.

#### FAZENDA

#### EDITAL Nº. 004/2009

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Srº. Francisco Cruz, juntamente com o Diretor de Receita Mobiliária e Recuperação, Sr. Peter Paulo Castro. Holzwarth, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital que de acordo com as normas contidas no regulamento do processo administrativo fiscal – artigo 11 do Decreto nº. 1.480/2003, e de conformidade com o Artigo nº. 187, inciso III da LM 379/97 de 28/11/1997, foram lavrados os seguintes atos:

AUTO DE INFRAÇÃO N°. 009/2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL N°16190/2008.

CONTRIBUINTE: RETÍFICA DE MOTORES PAI E FILHO 2000 ITDA

CNPJ N°. 00.240.328/0001-85.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº, 25385

CRÉDITO DE MULTA APURADO: R\$ 445,22,

VALOR TOTAL DO AUTO DE INFRAÇÃO: R\$ 445,22. INFRAÇÃO: ART. 97, CAPUT E § 2° C/C ART. 148, DA LM 379/97

COMALTERAÇÕES DADAS PELAS LM 616/01 E 712/02. SANÇÃO: ART. 137, INCISO, ALÍNEA I, ALÍNEA A DA LM 379/97

COMALTERAÇÕES DADAS PELALM 616/01.

Fica, portanto, o contribuinte acima identificado, por meio de seu representante legal, advertido de que os valores acima indicados poderão ser recolhidos em documento de arrecadação próprio ou requerer parcelamento, ficando ciente neste ato que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal n°. 379 de 28/11/1997 c/c a Lei n° 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

Barra do Piraí, 17 de Fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira Secretário de Fazenda

Peter Paulo C. Holzwarth Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores trabalhadores e as entidades empresariais recursos federais conforme demonstrativo abaixo: que recebeu os

RECURSOS		VALOR	DATA DO REPASSE
FUNDEB	R\$	380.192,74	17/2/2009
TOTAL	R\$	380.192.74	

Barra do Piraí, 18 de fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Fazenda

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR	DATA DO REPASSE
ROYALTIES	352.173,81	20/2/2009
FPM	131.436,12	20/2/2009
FUNDEB	9.586,38	20/2/2009
TOTAL	403 106 31	

Barra do Piraí, 20 de fevereiro de 2009.

Francisco Cruz de Oliveira Secretário Municipal de Fazenda

#### OBRAS, ÁGUAEESGOTO

#### **EDITAL Nº 02/2009**

O Secretário de Obras, Água e Esgoto da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Adalberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto e Embargo e Interdição nº 0030 de 10/02/09 em nome de LUCY DIAS SOUZA CARDOSO, protocolado através do processo nº 2290/2009 de 11/02/2009, por executar obra sem a devida licença da Prefeitura Municipal, na Rua Barão do Rio Bonito nº 100, N. S. Santna, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de fevereiro de 2009.

Adalberto de Oliveira Secretário Municipal de Obras, Água e Esgoto

#### A S S I S T Ê N C I A S O C I A L

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N°001/2007/FMIA, QUE FIRMAM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ

PRAZO - ESTENDER A VIGENCIA PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2009, LEIFEDERAL N° 8.666/93.

VALOR: R\$ 139.278,48 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL

DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

**RECURSOS**: 30.03.08.243.0014.2.015.2.015, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000, 30.03.08.243.0014.2.015, 3.1.90.34.00.00.00.00.00.0033.

ASSINADO - 02/02/2009

#### GABINETE DO PREFEITO, 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### **JOSÉ LUIZ ANCHITE PREFEITO**

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2007/FMAS ORIGINADO DO PROCESSO Nº 511/2006 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ (APAE).

PRAZO - RENOVAR O CONVENIO PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DE 02/02/2009 A 01/02/2011.

LEGALIDADE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2009, N° 8.666/93. LEIFEDERAL

VALOR: R\$ 667.813,92 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

**RECURSOS**: 30.02.08.241.0014.2.012, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000, empenho n° 45/2009 no valor de R\$14,082,37 (quatorze mil oitenta e dois reais e trinta e sete centavos):

dotação n° 30.02.08.244.0014.2.038, 3.1.90.34.00.00.00.0000, n° 46/2009 no valor de R\$15.440,86 empenho (quinze mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos):

dotação n°30.02.08.244.0014.2.039, 3.1.90.34.00.00.00.00.000, n° 47/2009 no valor de R\$35.497,11 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos);

dotação n°30.02.08.243.0014.2.016 3.1.90.34.00.00.00.00.0023, empenho n° 48/2009 no valor de R\$22.120,00 (vinte dois mil cento e vinte reais);

dotação n°30.02.08.243.0014.2.016, 3.1.90.34.00.00.00.0000, n° 49/2009 no valor de R\$24.320,90 (vinte e quatro mil trezentos e vinte reais e noventa centavos);

dotação n° 30.02.08.243.0014.2.045, 3.1.90.34.00.00.00.0023, empenho n°50/2009 no valor de R\$53.174,40 (cinqüenta e três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos); dotação n°30.02.08.243.0014.2.045, 3.1.90.34.00.00.00.00.000,

empenho n°51/2009 no valor de R\$27.830.83 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos); dotação n° 30.02.08.243.0014.2046, 3.1.90.34.00.00.00.0000, empenho n° 51/2009 no n° 51/2009 no valor de R\$27.830,83 (vinte e sete mil oitocentos e trinta reais e oitenta e três centavos);

dotação n°30.02.08.244.0014.2.046, 3.1.90.34.00.00.00.00.000. empenho n° 52/2009 no valor de R\$11.482.12 (onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos);

dotação n°30.02.08.244.0014.2.046, 3.1.90.34.00.00.00.00.0023, empenho n° 53/2009 no valor de R\$40.919,00 (quarenta mil e novecentos e dezenove reais).

dotação n° 30.02.08.244.0014.2.040, 3.1.90.34.00.00.00.00.0000. empenho n° 54/2009 no valor de R\$47.709,87 (quarenta e sete mil setecentos e nove reais e oitenta e sete centavos):

30.02.08.244.0014.2.040, dotação n° 3.1.90.34.00.00.00.00.0023, empenho n° 55/2009 no valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais); 30.02.08.244.0014.2.042, 3.1.90.34.00.00.00.00.000, empenho valor de R\$11.011,45 (onze mil onze reais e quarenta e cinco centavos):

dotação n° 30.02.08.243.0014.2.017, .1.90.34.00.00.00.00.000, empenho N°20.11.12.367.0006.2.008 - 3.3.90.39.01.00.00.00.0000. n° 57/2009 no valor de R\$7.421,60 (sete mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), sendo as demais empenhadas posteriormente.

ASSINADO - 02/02/2009

#### GABINETE DO PREFEITO. 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

#### JOSÉ LUIZ ANCHITE **PREFEITO**

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

Instrumento - O Município de Barra do Piraí, neste ato representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social e de outro, a Srª Sandra Maria Gil Araújo de Souza. Processo Administrativo nº 048/09, de 26 de janeiro de 2009.

Objeto – Contratação de Instrutora de Manicure.

Finalidade - A presente contratação tem como objeto a prestação de serviços como INSTRUTORA DE MANICURE, nos Programas de Geração de Trabalho e Renda, de acordo com as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e nos termos do convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, a ser prestado nos Centros de Referência da Assistência Social -CRAS, de Vargem Alegre, da Califórnia e na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa dos Conselhos.

Fundamento – As despesas com o servico correrão a conta da dotação nº 3.3.90.36.00.

Valor - O valor mensal pago à contratada será R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), a saber: 15 horas semanais a R\$ 12,00 (doze reais) a hora, perfazendo o integralizado do ajuste, a conta da dotação orçamentária nº 3,3,90,36,00,00 - Programa de Assistência e Promoção Social, empenho nº 058/09 FMAS, de 02 de fevereiro de 2009.

Prazo - Os serviços serão prestados no período de 02 de fevereiro de 2009 a 30 de novembro de 2009.

Assinado - em 02 de fevereiro de 2009.

Barra do Piraí, 02 de fevereiro de 2009.

Thelma Nora Riskalla Anchite Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### TERMOS DE RESPONSABILIDADE Nº 001/09 A 040/09

PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ OBJETO: Servico de Acão Comunitária PROGRAMA: Projeto/Atividade de Assistência ao Menor-Projeto "Semeando o Futuro" - PMBP/SMAS/FMIA/BP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho -'Assistência à Criança e ao Adolescente". FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 3002.08.243.0002.2091.000

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

**ELEMENTO DE DESPESAS** 3,3,90,48,00,00 E 3,3,90,48,00,33

VALOR: R\$ 100,00/mês (cem reais). **PRAZO**: 02/02/2009 a 31/01/2010

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2009.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 015/09, de 02 de fevereiro de 2009, referente aos jovens adolescentes, conforme relação abaixo.

#### Programa "Semeando o Futuro":

1- Isamara Benedito da Silva

2-Adriano Souza

3- Jéferson F. Silva

4- Natan de M. Rocha 5- Wallace Reis de Souza

6- Wallisson C. da Silva

7- Marlon B. Ribeiro

8- Robson da S. Claudino

9- Paulo Henrique O Claudino 10- Juan Pablo G. Almeida

11-André L Bento Guimarães

12-Tainara José

13-Rodrigo de A. Nascimento

14- Marcilene R. Nascimento

15-Raiane Soares

16-Marissol R. Santos

17- Rafael Bruno da Costa 18- Jonathan F. P Santos

19-Lucas Costa Vicente

20- Sandra Cristina C. Santos

21- Alan Vitor de Araújo 22- Benito de Barros Meireles

23-Leonardo G. Almeida

24-Larissa dos Santos

25- Welington V. da Silva

26-Luiz Eduardo S. Brás 27-Luiz Fernando S. Passos

28-Leonardo B. Claudino

29- Leonardo R. Carvalho

30-Thaisa Caetano Horacio 31-Franciane de O. Afonso

32- Dyonathan M Souza

33-Tainara de Oliveira

34- Elizabeth dos S. Gonçalves

35-Wesley de Assis Souza

36- Deriene L. de Souza

37- Gilsan Ramos Santos 38- Natan Tederixe M. Veloso

39-Emanuele dos S. Lisboa

40-Ana Claudia N. Custodio

Peter Paulo de Castro Holzwarth Gestor do Fundo Municipal p/Infância e Adolescência

#### SAÚDE

#### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

CONSIDERANDO os valores apesentados para o pagamento com a VERBA SUS/PAB (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.112 – 3.3.9.39.00.00.00.00.0021 – Cód.Red.53:

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8 080/90 e 8 142/90:

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/000179, em valor estimado de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa a saber:

#### Verba SUS/PAB = Recurso 20

2442-2823

100

2444-6201

2430-2220

2445-1578

Chamadas de Ambulâncias

	192
Farmácia Municipal	2444-4594
Laboratório de Patologia Clínica	2444-4593
Posto de Saúde Albert Sabin	2443-6553
Pólo de Emergência	2443-1209
_	2442-5113
	2442-5420
CAPS	2444-4564
Perícia Média Centro	2443-2528
Unidades Básicas de Saúde:	
Areal	2444-4565
Boca do Mato	2444-4566
Califórnia	3347-8392
Califórnia	3347-8571
Coimbra	2444-4615
Dorândia	2433-1884
Ipiabas	2437-1648
Lago Azul	2445-6134
Morro do Gama	2444-4581
Oficinas Velhas	2443-7173
Parque Santana	2443-5060
Parque São Joaquim	2444-5757
Ponte Vermelha	2444-4580
Santana da Barra	2443-5147

Barra do Piraí - RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

#### SEBASTIÃO FONTES DA SILVA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 20/02/09.

Santo Antônio

Vargem Alegre

Vargem Grande

## JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

**CONSIDERANDO** os valores apesentados para o pagamento com a VERBA SUS/Vig.San. (RECURSO 20) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.304.2.110 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0020 – Cód.Red. 41.

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art, 26 da Lei nº 8,666/93.

**RESOLVE:** Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa – linhas nºs.: (24)2442-2588 e (24)2442-32635 – SEMUVIS e (24)2444-4596 – DST/AIDS.

Barra do Piraí – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

#### SEBASTIÃO FONTES DA SILVA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

RATIFICO o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí - RJ, em 20/02/09.

### JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009;

**CONSIDERANDO** os valores apesentados para o pagamento com a Verba de Convênio FARMÁCIA POPULAR (RECURSO 12) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.108 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0012 – Cód.Red. 34;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90:

**CONSIDERANDO** a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:** Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa das duas linhas telefônicas de nºs.: (24)2443-6724 e (24)3346-0997, instaladas na Farmácia Popular Centro e Bairro Califórnia, respectivamente.

Barra do Piraí – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

#### SEBASTIÃO FONTES DA SILVA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

**RATIFICO** o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ. em 20/02/09.

## JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2009

SEBASTIÃO FONTES DA SILVA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como amparado nos pareceres proferidos pela Controladoria da SMS/FMS e pela Procuradoria Geral do Município, lançados nos autos do Processo SMS/FMS nº 190/2009:

**CONSIDERANDO** os valores apesentados para o pagamento com verba própria do Município (RECURSO 00) na planilha do Processo Administrativo nº 190/2009 e a funcional programática 30.04.10.301.2.106 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.0000 – Cód. Red. 19:

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 196 da Constituição Federal c/c aquelas grafadas nas Leis nºs.: 8.080/90 e 8.142/90;

CONSIDERANDO a presença dos pressupostos contidos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE: Submeter, para RATIFICAÇÃO por parte do ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DE SAÚDE, o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 33.000.118/0001-79, em valor estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), tendo como objeto prestação de serviços de telefonia fixa das linhas telefônicas de nºs.: (24)2447-6150 – Sede; (24)2401-8831 – Almoxarifado; (24)2444-4231 – Setor de Compras; e (24)2442-2642 – Velox da Sede.

Barra do Piraí – RJ, em 20 de fevereiro de 2009.

#### SEBASTIÃO FONTES DA SILVA DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE SAÚDE

**RATIFICO** o presente ato de inexigibilidade de licitação, adotando como razões de decidir a fundamentação nele contida. Dê-se publicidade nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Após, promova-se o competente lançamento dos dados perante o Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, em cumprimento a normatização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ.

Barra do Piraí – RJ, em 20/02/09.

## JOÃO ANTONIO CAMERANO NETO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE

#### PUBLICAÇÃO Nº012/09 EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Contrato nº 02/2009 que entre si celebram o Município de Barra do Pirai e a EMPRESA PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA , Oriundo do Processo Administrativo 2567/2008.

**OBJETO** – Constitui objeto do presente contrato, a contratação da empresa para execução de SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA EM VALAS, CATAÇÃO DE LIXO NAS VALAS, RUAS E TRAVESSAS, COM TRANSPORTE DO MATEREIAL RECOLHIDO PARA ATENDER O PROJETO "DENGUE AQUI NÃO" DA SECRETAIRA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**FUNDAMENTO** — As despesas decorrentes da assinatura do presente instrumento para o presente exercício correrá por conta da Rubrica funcional —  $n^{\circ}30.04.10.305.0001.2.111-3.3.90.39.00.00.00.00.0000$  — empenho  $n^{\circ}91/2009$  no valor de R\$215.950,66 (duzentos e quinze mil, novecentos e cinqüenta reais e sessenta e seis centavos) e  $n^{\circ}30.04.10.301.0001.2.106-3.3.90.39.00.00.00.00000$  — empenho  $n^{\circ}92/2009$  no valor de R\$54.045,54(cinqüenta e quatro mil quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos).

**PRAZO** – Os serviços previstos neste Contrato terão o prazo de 03 (três) meses.

**VALOR GLOBAL** – Dá-se ao presente termo o valor de R\$269.996,20 (duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

#### GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto Secretário Municipal de Saúde

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - Contrato nº 03/2009 que entre si celebram o Município de Barra do Pirai e o SR. RICARDO ELIAS PINTO CARDOSO, Oriundo do Processo Administrativo 1572/2004.

OBJETO - O objeto da locação é o imóvel situado na Rua Luiz Camerano, 154 loja 2 Belvedere.

FUNDAMENTO -A despesa decorrente do presente instrumento correrá por conta da Funcional Programática 30.04.10.301.0001.2.106 - 3.3.90.36.00.00.00.00.00.000.

PRAZO - O prazo da locação é de 24(vinte e quatro) meses, iniciando-se em 02de fevereiro de 2009.

VALOR GLOBAL - Dá-se ao presente termo o valor global de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto Secretário Municipal de Saúde

#### ATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processos SMS/FMS nºs 160/09 e 247/09.

Contratada: Centro Médico Nucelar de Volta Redonda Ltda -CINTIMED, CNPJ (MF) nº 03, 763,314/0001-34, Valor: R\$ 7.783,90 (sete mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos).

Processos SMS/FMS n°s 194/09 e 279/09.

Contratada: Labs – Exames Complementares em Medicina Ltda. CNPJ (MF) nº 27.001.049/0001-15. Valor: R\$ 1.889,52 (um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Processo SMS/FMS nº 161/09.

Contratada: Antonio Francisco e Filhos Clinica Médica Ltda. CNPJ (MF) nº 39.191.440/0001-09. Valor: R\$ 7.720,51 (sete mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e um centavos).

Processo SMS/FMS nº 162/09.

Contratada: Cardio Service Serviços Médicos Ltda. CNPJ (MF) 02.489.461/0001-03. Valor: R\$ 7.973,00 (sete mil, novecentos é setenta e três reais).

Processo SMS/FMS nº 178/09

Contratada: Cardiologistas Integrados Ltda, CNPJ (MF) nº 03.019.415/0001-03. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos

Objetos: Prestação de serviços com realização de exames especializados destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, associado aos arts, 6°, caput, 196, 197 e 198, todos da Constituição Federal, c/c as disposições aplicáveis das Leis de nºs 8,080/90 e 8,142/90. Data dos Atos de Dispensa e das Ratificações: 13/02/09.

Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor do Departamento Administrativo da SMS/FMS e Dr. João Antonio Camerano Neto. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SMS/FMS nº 2569/08.

Contratada: Nutric - Nutricional Comércio Ltda, CNPJ  $n^{\circ}$  01.925.587/0001-02. Valor: R\$ 19.777,60 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Objeto: Fornecimento do produto Leite Neocate 400mg, em cumprimento a determinação judicial extraída dos autos do Processo nº 2007.006.002632-0.

Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, associado aos arts. 6°, caput, 196, ambos da Constituição Federal, c/c as disposições aplicáveis das Leis de nºs 8.080/90 e 8.142/90. Data do Ato de Dispensa e da Ratificação: 17/02/09.

Ass. Sebastião Fontes da Silva. Diretor do Departamento Administrativo da SMS/FMS e Dr. João Antonio Camerano Neto. Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

#### PUBLICAÇÃO Nº011/09

A PREFEIT URA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente:BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	804413	12/02/2009	001	000736	000027061X	32.896,35	,00	32.896,35	-	25000015111200998	MUNICIPAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto Secretário Municipal de Saúde

 $\frac{PUBLICAÇÃO\ N^{\circ}014/09}{\text{A PREFEIT URA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ , ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE }$ SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO ART.2º DA LEI Nº9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Bloco:TRANSFERÊNCIAS NÃO REGULAMENTADAS POR BLOCO DE FINANCIAMENTO

Componente: FARMACIA POPULAR

Ação/Serviço/Estratégia:PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Competência	Número da OB	Data OB	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor líquido	Desconto	Valor Total	Obs.	Processo	Tipo Repasse
01/2009	804798	18/02/2009	001	000736	0000270660	20.000,00	,00	20.000,00	-	25000016681200903	MUNICIPAL

Bloco: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR Componente: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC

Ação/Serviço/Estratégia:FAEC - NEFROLOGIA

Competênci a	Númer o da OB	Data OB	Banc o OB	Agênci a OB	Conta OB	Valor líquido	Descont	Valor Total	Obs	Processo	Tipo Repasse
12/2008	804836	18/02/200 9	001	000736	000027064 4	286.615,0 7	,00	286.615,0 7	-	2500002004020094 5	MUNICIPA L

#### GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de fevereiro de 2009.

João Antonio Camerano Neto Secretário Municipal de Saúde

#### RECURSOS HUMANOS

#### **PORTARIA Nº 091/2009**

#### **PORTARIA Nº 091/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS. no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS **HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

**RESOLVE:** 

de 90 (noventa) dias concedida ao servidor (a) do Quadro

Permanente, Márcia Costa Viana dos Santos, através do

Cancelar, a Portaria nº 070/2009 da Licença Premio,

#### **RESOLVE:**

Cancelar, a Portaria nº 070/2009 da Licença Premio, de 90 (noventa) dias concedida ao servidor (a) do Quadro Permanente, Márcia Costa Viana dos Santos, através do Processo Administrativo nº 18114/2008 de 02/12/2008.

Edna Terêsa Anchite Rocha

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Edna Terêsa Anchite Rocha

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Processo Administrativo nº 18114/2008 de 02/12/2008.

16 de Fevereiro de 2009

16 de Fevereiro de 2009

#### Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
AYLTON GUEDES DA SILVA	LIC.MEDICA	30 DIAS	19/02/09	124/2009
ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES	LIC.MEDICA	<b>120 DIAS</b>	10/02/09	125/2009
JOSE LOTERO ROSA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	127/2009
MARIA APARECIDA G. DA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	128/2009
VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	129/2009
MARILDA DE SOUSA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	130/2009
MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	131/2009
ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	132/2009
MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	LIC.PREMIO	90 DIAS	01/03/09	136/2006
	AYLTON GUEDES DA SILVA ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES JOSE LOTERO ROSA MARIA APARECIDA G. DA SILVA VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE MARILDA DE SOUSA SILVA MARIA EMILIA DE SOUZA SANTOS ELIZABETE PEREIRA DA SILVA	AYLTON GUEDES DA SILVA  ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES  JOSE LOTERO ROSA  MARIA APARECIDA G. DA SILVA  VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE  MARILDA DE SOUSA SILVA  LIC.PREMIO  LIC.PREMIO	AYLTON GUEDES DA SILVA  ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES  LIC.MEDICA  120 DIAS  LIC.PREMIO  90 DIAS  MARIA APARECIDA G. DA SILVA  VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE  MARILDA DE SOUSA SILVA  LIC.PREMIO  90 DIAS  LIC.PREMIO  90 DIAS	AYLTON GUEDES DA SILVA  LIC.MEDICA  ANA REGINA DE SOUZA FERNANDES  LIC.MEDICA  LIC.MEDICA  120 DIAS  10/02/09  JOSE LOTERO ROSA  LIC.PREMIO  MARIA APARECIDA G. DA SILVA  LIC.PREMIO  VERA LUCIA CASTILHO ANDRADE  MARILDA DE SOUSA SILVA  LIC.PREMIO  JOSE LOTERO 90 DIAS  10/03/09  LIC.PREMIO  JOSE DI

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, e doravante denominado MUNICÍPIO e o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., com sede na 33.700.394/0001-40, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº capital do Estado de São Paulo, na Av. Eusébio Matoso, 891, inscrito no CNPJ sob o nº denominado UNIBANCO, firmam o presente Segundo Aditamento ao Convênio para Desconto em Folha de Pagamento dos Beneficiários do MUNICÍPIO, pelas Cláusulas e 28.576.080/0001-47, condições seguintes:

Prefeitura Municipal de Barra do Pirai

Recursos Humanos

EXGAMETING

DE

EM FOLHA

PARA CONSIGNAÇÃO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO. BE PARCERIA

para a realização de consignação em folha de pagamento das parcelas referentes aos empréstimos e financiamentos

MUNICÍPIO pelo

စ

aos Beneficiários

concedidos UNIBANCO.

O UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEÍROS S.A.,

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARIBA DO PIRALE

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente termo aditivo, as Partes estabelecem que será devido pelo UNIBANCO R\$ 2,00 (dois reais) por linha impressa no contracheque do servidor, a título de ressarcimento de custos operacionais com o processamento dos descontos em folha de pagamento, o qual será deduzido pelo MUNICÌPIO no momento do repasse financeiro ao UNIBANCO.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica vedada a cobrança de TAC pelo UNIBANCO, bem como a exigência de contratação de seguro, como condicionante à celebração da operação de crédito consignado.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Caso seja alterada a taxa de juros atualmente oferecida no âmbito do presente Convênio, o 30 (trinta) dias de UNIBANCO deverá notificar formalmente o MUNICÍPIO, com antecedência.

## CLÁUSULA QUARTA

Em caso de transferência de dívidas para outra Instituição Financeira ou havendo interesse do servidor em quitar antecipadamente sua dívida, o UNIBANCO deverá fornecer em 48h (quarenta e oito horas), o boleto necessário à quitação desejada.



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai Recursos Humanos Rubrica

## CLÁUSULA QUINTA

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

### CLÁUSULA SEXTA:

O MUNICÍPIO obriga-se, a suas expensas, a promover a publicação do presente Aditamento, em extrato, na sua Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SÉTIMA:

Para conhecer e dirimir as questões oriundas deste Aditamento fica eleito o foro da Comarca do MUNICIPIO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas a seguir identificadas, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Aditamento.

Barra do Piraí, 17 de 02 de 2009.

ANTONIO CAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DIRETOR 18.042 VALONO CYBEOS ATELEDO

DRÉ MIRANDA 39.835

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG nº: 11963526-8 CPF nº: 082513777-22.

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

#### PROCURADORIA

## De acordo com a análise da JARI, foram deliberados os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	AUTO	PLACA	RESULTADO
0356/2007	F28882986	LOU9443	DEFERIDO
0368/2007	F28883403	LOS7876	DEFERISO
0369/2007	F28877708	LOP8815	DEFERIDO
0401/2007	F28881746	LEM2911	DEFERIDO
0417/2007	F28880818	MQC3780	DEFERIDO
0424/2007	F28881319	BJE4554	DEFERIDO
0432/2007	F28879956	AHC4827	DEFERIDO
0435/2007	F28881476	LNC2898	DEFERIDO
0441/2007	F28883427	KMI4549	DEFERIDO
0443/2007	F28881266	CVS8894	DEFERIDO
0448/2007	F28881723	CVS8894	DEFERIDO
0449/2007	F28883180	GVM4213	DEFERIDO
0456/2007	F28879796	KPM5975	DEFERIDO
0487/2007	F28881167	KPO5222	DEFERIDO
0364/2007	F28883406	KNM6183	INDEFERIDO
0370/2007	F28881254	LOP8815	INDEFERIDO
0371/2007	F28882158	LOP8815	INDEFERISO
0389/2007	F28882852	LAV2176	INDEFERIDO
0397/2007	F28877421	LEM2911	INDEFERIDO
0400/2007	F28877743	LEM2911	INDEFERIDO
0402/2007	F28876196	LEM2911	INDEFERISO
0407/2007	F28882561	KOK2072	INDEFERIDO
0408/2007	F28882562	KOK2072	INDEFERIDO
0421/2007	F28883262	LOR3836	INDEFERIDO
0430/2007	F28883361	KPO5497	INDEFERIDO
0437/2007	F28878544	LCH2306	INDEFERIDO

## Publique-se

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

Maria. Apa. Castilho Secretaria

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ Milhares

	DESPESA EXECUTAD Jan/2008 até Dez/200			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.882,5	25,2	40.907,7	
Pessoal Ativo	35,080,2	11,2	35.091,4	
Pessoal Inativo e Pensionista	3.883,9	0,0	3.883,9	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.918,5	14,0	1,932,5	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	1.972,1	0,0	1.972,1	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0	
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.931,0	0,0	1.931,0	
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41,1	0,0	41,1	
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	38.910,4	25,2	38.935,6	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			87.210,8	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre $\epsilon$ RCL V = (III / IV) * 100			44,65 %	
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			52.326,5	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			49.710,2	

SIGFIS - Versão 2008d

Data de Emissão: 17/02/2009 14:04h

Anexo I do DCRGF

#### MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ Milhares

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	-266,9	Depósitos	1.383,9
Bancos	6.621,6	Consignações	369,8
Conta Movimento	4.576,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	1.014,1
Contas Vinculadas	2.045,3	Restos a Pagar Processados	4.060,3
Aplicações Financeiras	351,9	Do Exercício	622,2
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	3.438,1
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	451,7
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal Para Demais Unidades Gestoras	0,0 0,0
		Demais Obrigações Financeiras	451,7
SUBTOTAL	6.706,6	SUBTOTAL	5.895,9
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (1)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( II )	810,7
TOTAL	6.706,6	TOTAL	6.706,6
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESS	ADOS (III)		5.250,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A P	AGAR NÃO PROCES	SADOS (IV) = (II - III)	

REGIME	PREVIDENCIA	RIO
--------	-------------	-----

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	275,1
Bancos	72,9	Consignações - RPPS	275,1
Conta Movimento	72,9	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0.0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	29.156,9	Do Exercício	0,0
		De Exercicios Antenores	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	- data danigações i interiorida	0,7
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0		0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0		0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,7
SUBTOTAL	29.229,8	SUBTOTAL	275,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	28.954,0
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( V )		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS ( VI )	
TOTAL	29.229,8	TOTAL	29.229,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA	DOS DO REGIME PR	REVIDENCIÁRIO PRÓPRIO ( VII )	0,0

SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)

28.954,0 Anchite

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Nota :

Pancisco Cruz de Oliveir Controlador Geral do Mantiplo

Carlos Hungario Mun. Fazar in controlador Geral do Mantiplo

ano consessorom Secretário Mun. Fazenda 1-Repasse orçamentario não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.

SIGFIS - Versão 2008d

Data de Emissão: 17/02/2009 14:04h

Anexo V do DCRGF

#### MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2008

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ Milhares

	RESTOS A PAGAR						
	Processados Inscritos			Suficiência /	Não Processados Inscritos		Não Inscritos por
ÓRGÃO				Insuficiência antes da Inscrição em Restos a			
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Pagar Não Processados	Do Exercício	Fonte	Insuficiência Financeira
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	145,1	371,0	0	927,3	927,3	0	0,0
	62,8	50,3	4	958,5	958,5	4	0,0
	438,9	0,0	5	166,9	166,9	5	0,0
	-62,5	0,0	10	0,0	0,0	10	0,0
	415,4	19,7	12	734,3	734,3	12	0,0
	135,2	0,0	15	864,1	864,1	15	0,0
	0,0	0,0	18	0,0	0,0		0,0
	40,5	0,0	97	0,0	1	1	0,0
	747,6		1	1	1	1 1	0,0
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,3	0,0	0	-/-	1	1 1	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA PIRAI	1,0	0,0	0	372,2	1	1 1	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAÍ	1.015,1	111,6	0	0,0	421,5	0	0,0
	8,4	0,1	12	0,0	12,0	12	0,0
	490,2	50,7	16	0,0	1.150,8	16	0,0
	-0,1	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIRAÍ	0,0	0,0	0	82,1	3,3	0	0,0
	0,0	3,1	12	133,3	9,2	1 1	0,0
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0
TOTAL	3.437,9		622,3	4.240,7		5.250,2	0,0

	RESTOS A PAGAR					
	Processados		Suficiência Insuficiência antes da	Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Inc	Incritos		Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Do Exercício	Financeira	
00 - ORDINÁRIOS	1,161,6	482,6	1.381,6	1.352,5	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	62,8	50,3	958,5	958,5	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	438,9	0,0	166,9	166,9	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	-62,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	424,0	22,9	867,6	755,5	0,0	
15 - FUNDEF	135,2	0,0	864,1	864,1	0,0	
16 - SUS	490,2	50,7	0,0	1,150,8	0,0	
17 - SNAS	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	40,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	747,6	15,8	2,0	2,0	0,0	
TOTAL	3.437,9	622,3	4.240,7	5.250,2	0,0	

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

Nota:

CRC/RJ 063.722/0

Data de Emissão: 17/02/2009 14:04h

Secretário Mun. Fazenda

Anexo VI do DCRGF

and S. Joseph Juliz Anchite

Secretário Mun. F. Control de Rando de Mandado Producto Control de Pro

#### MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3° Quadrimestre / 2008

IRE art 48 - Anexo VII

RF, art 48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	38.935,6	44,65 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	52.326,5	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	49.710,2	57,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.543.244,7	31,58 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	104.652.978,4	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0.0	0.00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.186.379,4	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,4	0,00 %
Operações de Credito Internas e Externas	.1	0.00 %
	0,0	-,
Operações de Crédito por Antecipação da Receita  Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0 13.953.730,5	16,00 %

Valor apurado nos demonstrativos respectivos Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -

RESTOS A PAGAR

Francisco Cruz de Carlos Henrichae D. man. Secretário Mun. E. Municipio Secretário Mun. Fazenda CRO 031556/04 José Luiz

SIGFIS - Versão 2008d

Data de Emissão: 17/02/2009 14:04h

Anexo VIII do DCRGF

Prof

Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces

Inscrição em Restos a

agar NÃO PROCESSADOS

#### PODER LEGISLATIVO

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ E COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS.

OBJETO: Contrato firmado em 28/01/2009 produzindo seus efeitos a partir de 02/03/2009, para fornecimento de Ticket Alimentação ou outro que se assemelhe aos funcionários desta Câmara Municipal.

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0012.2.050

**DOTAÇÃO**: 3.3.90.39

**PROCESSO** N° 005/2009

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$272.908,80 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

ASSINATURA: 28 DE JANEIRO DE 2009...

GABINETE DO PRESIDENTE, 28 DE JANEIRO DE 2009..

**LUIZ ROBERTO COUTINHO** Presidente